



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.554/85, de 11 de julho de 1.985.

"Dispõe sobre cassações de alvarás de licença de táxi".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo interno Nº 15/85 - DR.,

## DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cassados, com base no artigo 14, letra "a", da lei nº 809, de 02 de maio de 1.972, os alvarás de licença de táxi, expedidos em nomes dos Senhores à saber:

### Ponto nº 02.

Alvará nº 126/75 - Afranio da Silva.

Alvará nº 139/76 - Francisco Dias.

Alvará nº 29/71 - Julio Sebastião.

### Ponto nº 03.

Alvará nº 8/81 - Luiz Antonio Gonçalves de Oliveira.

### Ponto nº 04

Alvará 7/81 - João Luiza Bueno.

### Ponto nº 05

Alvará 122/79 - Antonio Alves e Silva.

Alvará 31/76 - Geraldo Galioni.

Alvará 174/79 - Juarez Montavani de Souza.

Alvará 123/74 - Isael Leite Siqueira.

Alvará 167/78 - Jose Alves de Satiro.

Alvará 176/79 - Valdemar Taveira Santos.

Alvará 6/81 - Luiz Carlos Fachinelli.

### Ponto nº 07

Alvará 23/82 - João Donato de Araújo.

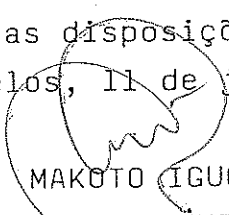
### Ponto nº 08

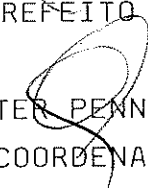
Alvará 21/82 - João Gama Neto.

Alvará 20/82 - José Leite de Siqueira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de julho de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

(fls.02)

DECRETO Nº 2.554/85

*Helio Maeda*  
HELIO MAEDA

DIRETOR DA RECEITA

*Angela Maria Machado de Macedo*  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

*Eduardo Aspasio*  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO